



PORTARIA Nº 173/2025 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2400/1982.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo nº 106/2025-PMPA**, celebrados entre a PMPA e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, publicado em DOE nº 36.450 de 01 de dezembro de 2025, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições de serviço calibre **12/70 CH-SG HIIMPACT "A", 32gr, V 430 m/s, 2.958 J, 30" (76,2cm) provete**, para o efetivo dos novos Policiais da Polícia Militar do Pará e para treinamentos dos alunos dos Cursos de Formação da Polícia Militar do Pará/2025-2026".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a 2º TEN QOPM RG 42754 **KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ**, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo.

Art. 2º. NOMEAR a 3º SGT QPMP-0 RG 32506 **RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS**, na função de fiscal substituto do Contrato Administrativo, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização dos Contrato Administrativo acima mencionados, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR ao Fiscal nomeado que remeta o relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



contendo a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias, devidamente atestada pelo fiscal, a Diretoria de Apoio Logístico e ao Centro de Compras e Contratos para fins de homologação do Termo de Recebimento de Material - TREM e demais adoções de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2025.


WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.497/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 003/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA e o CONTRATO Nº 004/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 027/2022-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixa d'água e cisternas, controle de vetores e pragas urbanas e desentupimento, limpeza e retirada de resíduos sólidos de fossa, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, MF nº. 582767/1, para atuar como fiscal titular, em substituição do servidor EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 003/2023 - SEGUP/PA e nº 004/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 09 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 1275704

ERRATA

PORTARIA Nº 1496/2025-SAGA, de 05.12.2025, publicada no DOE Nº 36.457, de 09/12/2025.

ALDENOR COELHO DA SILVA MF: 3279979/1

Onde se lê: no período de 19.01 a 18.03.2026.

Leia-se: no período de 19.01 a 19.03.2026.

Protocolo: 1275530

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2025/1594 e 2025/1595 DATA: 09/12/2025

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: aquisição de 02 (duas) lanchas com carretinha tipo reboque (COR DE ROSA), que originou o Contrato de nº 11/2025 - FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2024/118626, firmado com a FERRARI & CIA LTDA - CNPJ: 04.542.330/0001-60.

RP: 91016 a 91017 e 91018 a 91019.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP // PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1275702

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2025/1593 DATA: 09/12/2025

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS

Descrição: aquisição de 01 lancha blindada, que originou o Contrato de nº 009/2025 - FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2024/2498276, firmado com a GESPI E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA - CNPJ: 45.218.484/0001-88.

RP: 91015.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP // PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1275741

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 172/2025 - CCC: NOMEAR a 2º TEN QOPM RG 42754 KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 097/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63; NOMEAR a 3º SGT QPMP-0 RG 32506 RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS, como fiscal substituta do Contrato. BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1275753

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 173/2025 - CCC: NOMEAR a 2º TEN QOPM RG 42754 KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 106/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54; NOMEAR a 3º SGT QPMP-0 RG 32506 RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS, como fiscal substituta do Contrato. BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1275754

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 026/2020-PMPA; objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a O REAJUSTE no percentual de 3,74% e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais 11 (onze) meses, com vigência de 07/12/2025 a 06/11/2026; valor: O valor deste termo aditivo é de R\$ 20.541,29 (vinte mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos); a despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: programa: 1510 - segurança pública; Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; natureza de despesa: 33.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física; plano interno: 1030008259C; fonte do recurso: 01500000001 (recursos próprios); locadora: EVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS; CPF: 700.340.012-04; ordenador: Sérgio Ricardo Neves de Almeida - Cel QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1275694

PORTARIA Nº 33/2025 - PROCESSO SANCCIONATÓRIO SETPC/DAL/PMPA; O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014; Considerando o Contrato Administrativo nº 025/2025 - PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.863.256/001-30, publicado em Diário Oficial do Estado Nº 36.202 de 17 de abril de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 para atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará; Considerando o dever imposto pela legislação vigente de apurar as responsabilidades por eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 025/2025 - PMPA, em tese, por parte da empresa GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, conforme as informações contidas no Termo de Rescisão de Contrato, publicado no DOE nº 36.202 de 17 de abril de 2025, e demais documentos conforme o PAE nº 2025/2964391, restando latente o direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil/88; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo a fim de apurar as responsabilidades por parte da empresa GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, bem como as circunstâncias que deram causa, em tese, por possível descumprimento das obrigações previstas na subcláusula 12.2 do Contrato Administrativo nº 025/2025 - PMPA, em conformidade com o art. 137, Inc.